

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: **PRODUTORA DE NOTÍCIAS**

UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

O coordenador do projeto/programa PRODUTORA DE NOTÍCIAS, da unidade acadêmica FACULDADE DE COMUNICAÇÃO torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **0** vaga(s) de bolsista(s) graduando e **2** vaga(s) de voluntário(s) graduando.

**I. Dos Candidatos**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação de JORNALISMO e RTVI da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.

**II. Atividades a serem realizadas:**

- a) Atividade de produção, uma etapa importante dentro do jornalismo, onde ele seleciona entrevistados, cenários para gravações, reúne junto à fonte uma série de documentos e fotos para ilustrarem o depoimento;
- b) Atividade de cinegrafista, selecionando locações, enquadramentos e captar imagens de entrevistados, documentos e fotos;
- c) Atividade de editor dos depoimentos e edição de fotos e documentos: Selecionar imagens a serem utilizadas; captação das imagens; edição das imagens; utilização de fotos para cobrir o depoimento; preparar o depoimento pronto para gravação em DVD; Gravar o vídeo para acervo;
- d) **Devido a pandemia de COVID-19, grande parte das atividades serão desenvolvidas remotamente, podendo haver adaptação e adequação das atividades acima;**

**III. Da seleção**

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção**

1 Prova Escrita

2 Análise de Histórico

3 Entrevista

**Obs.: devido à pandemia de COVID-19, a seleção ocorrerá via formulário do Google, que será disponibilizado para os e-mails dos candidatos inscritos no dia da seleção.**

**V. Da Inscrição**

DATA: 22/10/2020 a 28/10/2020.

LOCAL: <https://forms.gle/qMmphFYkPhHH7YJA9>

HORÁRIO: até às 23:59 do dia 28/10/2020

**VI. Da Seleção**

DATA: 29/03/2020

LOCAL: atividade via formulário da web (a ser enviado para o e-mail)

HORÁRIO: de 17:00 às 19:00

**VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 30/10/2020

LOCAL: Portal do Estudante no site da UFJF e site da FACOM

HORÁRIO: 16:00

Juiz de Fora, 21 de outubro de 2020.

GIOVANI DUARTE VERAZZANI  
SIAPE 1945718  
COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO